



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 187

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.943 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

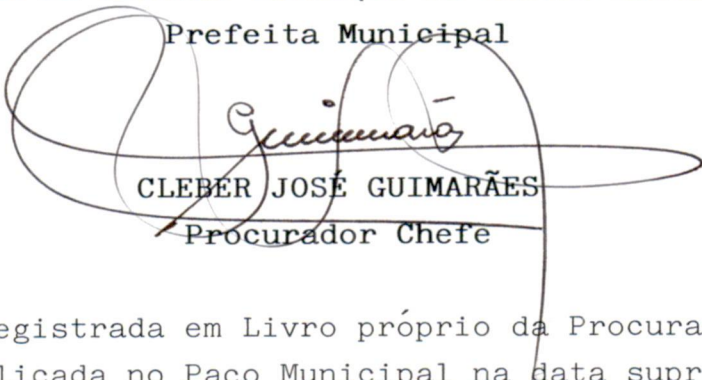
R E S O L V E :

Dispensar a servidora SANDRA MARA DA SILVA, Registro nº 3.166 do cargo de Merendeira, Nível "4", lotada no Setor de Merenda da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 17 de abril de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de abril de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação